



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO 016/2017 –
QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA,
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA
CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER A
DEMANDA DO CAMPUS DE UNAÍ DA UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, estabelecida na Rua Simão Tamm, 107 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.130-250 – CNPJ 08.764.312/0001-83, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Paulo César Vieira de Andrade, CPF 126.000.376-08, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 016/2017, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo máximo de vigência do serviço determinado na Cláusula Quarta do contrato em 6 (seis) meses, tendo seu prazo final previsto para 02/08/2018.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período tem seu valor estimado em R\$ 78.325,44 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0188N, Empenho – 2017NE801314.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 31 de Janeiro de 2018.

Rodrigues

Gilcristiano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM
Responsável legal da CONTRATANTE

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.
Paulo César V. Andrade
CPF: 126.000.376-08

Paulo César Vieira de Andrade

Paulo César Vieira de Andrade
Máxima Serviços e Obras LTDA
Responsável legal da CONTRATADA



Testemunhas

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
PAULO CESAR VIEIRA DE ANDRADE

Etiqueta N.º: 1851821517. Belo Horizonte, 07/02/2018 11:30:17
Em test. da verdade, Irma Maria da Conceicao da Silva, Dou fe.
[802246-050] - EMOL: 4,80 - TERJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DESTA ATO NO SITE WWW.DOFI.ORG.BR

